



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 16 de dezembro de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 18/2015/CGRAD, em caráter
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Maria Risoleta Freire
7 Marques, Sérgio Nunes Melo, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Marli Dias
8 de Souza Pinto, Luciana Silveira Cardoso, Renata Palandri Sigolo Sell, Santiago Francisco
9 Yunes, Humberto Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves, André Luis da Silva Leite,
10 Sônia Maria Probst, Hugo Moreira Soares, Renato Lucas Pacheco, Frank Augusto Siqueira,
11 Lidiane Meier, Rita de Cássia Siqueira Curto Valle, Juan Pablo de Lima Costa Salazar,
12 Thiago Pontin Tancredi e Leonel Rincon Cancino, sob a presidência do Pró-Reitor de
13 Graduação, professor Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Núbia Carelli Pereira de
14 Avelar, Luciano Lopes Pfitscher, Erik Amazonas de Almeida e Carlos Enrique Niño. Ato
15 contínuo, o senhor presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum, instalou a reunião
16 e procedeu à leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia a qual foi
17 enumerada, consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação das atas das sessões**
18 **realizadas em 09/09; 16/09; 14/10; 04/11 e 18/11 do corrente ano.** Após as ponderações
19 cabíveis, deliberou-se por unanimidade que as atas deveriam ser revistas, para aprovação
20 posterior. **Item 2. Processo nº 23080.070747/2015-47 - Objeto: Apreciação de recurso**
21 **administrativo interposto por Iôni Heiderscheidt Nunes contrário à decisão da**
22 **Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),** sob relatoria do conselheiro Renato
23 Lucas Pacheco. O relator apresentou seu relatório e após abriu-se para a rodada de
24 discussões. Em face das dúvidas que surgiram, o presidente avocou o processo para maiores
25 esclarecimentos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **Item 3. Processo nº**
26 **23080.056202/2015-53 - Objeto: Apreciação de recurso administrativo interposto por**
27 **Caetano Dias Corrêa contrário à decisão da Comissão Permanente do Pessoal Docente**
28 **(CPPD),** sob relatoria do conselheiro Fabrício de Souza Neves. O relator expôs suas
29 considerações acerca do pleito e participou ao plenário para colaborações. Em face das
30 dúvidas que surgiram, o presidente avocou o processo para maiores esclarecimentos pela
31 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Aproveitando o ensejo, o presidente
32 pediu licença para dar posse aos novos representantes do Centro de Curitiba, professores
33 Erik Amazonas de Almeida e João Batista Tolentino Júnior, na condição de titular e suplente,
34 respectivamente, conforme Portarias nº 2122/2015/GR e 2223/2015/GR, e também do Centro
35 Tecnológico, professor Carlos Enrique Niño Bohórquez, conforme Portaria 2198/2015/GR .
36 **Item 4. Processo nº 23080.066469/2013-97 - Objeto: Alteração da Resolução Normativa**

37 **nº 014/CUn/2011 que trata dos estágios curriculares na UFSC**, sob relatoria do
38 conselheiro Fabrício de Souza Neves. A comissão aprimorou a Resolução de 2011 e foram
39 observadas situações em que a redação do texto poderia ser refeita, visando evitar erros de
40 interpretação, e outras em que foi observada a possibilidade de acrescentar algum
41 aprimoramento adicional, que foram incluídas no parecer. Deliberação: A Câmara de
42 Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 158/2015/CGRAD. Na
43 sequência, o presidente agradeceu ao trabalho do relator e de todos os envolvidos no
44 processo, que trabalharam muito para se chegar à nova minuta da resolução, tanto os
45 servidores do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP), quanto ao
46 parecerista deste processo. **Item 5. Processo nº 23080.030262/2015-46 - Objeto:**
47 **Apreciação da minuta de Resolução Normativa que regulamenta projetos fundacionais**
48 **com recursos de descentralização de créditos orçamentários de órgãos públicos na**
49 **UFSC**, sob relatoria da conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Neste momento, foi
50 convidado a participar da reunião o Prof. William ..., relator da matéria no Conselho
51 Universitário. Na sequência, a palavra passada à conselheira relatora que, considerando o Art.
52 1º, o Art. 2º e o Art. 16º da referida minuta, sugeriu a inclusão de alocação de recursos
53 provenientes dos referidos projetos institucionais para compor e viabilizar especificamente
54 um fundo que contemple o apoio e melhoria das atividades de ensino de graduação na forma
55 de: a) ampliação do número de bolsas de monitoria e de estágio; b) renovação, ampliação e
56 melhoria da infraestrutura de laboratórios didáticos; c) viabilização de iniciativas e propostas
57 voltadas para melhoria, remodelação, fomento e inovação de práticas de ensino, sendo estes
58 dois últimos itens através de fundos específicos “FunLab” e “FunGrad”, respectivamente.
59 Sugeriu, ainda, que a implantação e as normas para tal sejam definidas pela Pró-Reitoria de
60 Graduação e sejam submetidas para apreciação e discussão pela Câmara de Graduação.
61 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
62 157/2015/CGRAD. **Item 6. Processo nº 23080.049295/2015-60 - Objeto: Apreciação do**
63 **novo projeto pedagógico do curso de bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade do**
64 **Centro de Joinville/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Ao analisar
65 o pleito, o relator votou pela aprovação da proposta de alteração curricular e de mudança no
66 nome do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade, para Bacharelado em Ciência
67 e Tecnologia, no Centro de Joinville, com a ressalva, feita pela Diretora do Departamento de
68 Ensino, de que a mudança no nome se dê quando o Ministério da Educação (MEC) a
69 autorizar, em documento próprio a ser publicado no Diário Oficial da União (D.O.U).
70 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº
71 156/2015/CGRAD. **Item 7. Processo nº 23080.062362/2015-31 - Objeto: Retorno de**
72 **diligência: Solicitação de Wesley da Silva de inscrição de transferência externa para o**
73 **curso de Direito**, sob relatoria do Áureo Mafra de Moraes. O relator expôs que pareceu que o
74 requerente procurou justificar suas alegações com informações absolutamente intempestivas.
75 Procurou a secretaria do curso em dia não letivo, observando os prazos de um calendário que
76 já havia sido alterado e sem se atentar para os prazos do edital. Não houve, da parte da
77 coordenadoria do curso, qualquer ação/omissão deliberada em desfavor do interessado.
78 Considerando ainda que o coordenador daquele curso deu conta de explicitar plenamente as
79 condições pelas quais não houve o recebimento da inscrição do requerente, votou pelo
80 indeferimento do requerido por Wesley da Silva. Deliberação: A Câmara de Graduação
81 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 155/2015/CGRAD. **Item 8. Processo nº**
82 **23080.048963/2015-31 - Objeto: Apreciação do novo projeto pedagógico do curso de**
83 **graduação em Engenharia Aeroespacial do Centro de Joinville/UFSC**, sob relatoria da
84 conselheira Marli Dias de Souza Pinto. A parecerista solicitou baixa do processo em
85 diligência ao Centro de Joinville para que sejam atendidos os seguintes preceitos normativos
86 legais no novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC): 1. Parecer CNE/CES 1362/2001, de 12

87 de dezembro de 2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, para
88 determinação do perfil do egresso; 2. O novo PPC não apresenta disciplinas e/ou a
89 transversalidade necessária em outras disciplinas, impostas pelas Diretrizes Curriculares
90 Nacionais (DCNs), para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e
91 Cultura Afro-Brasileira e Indígena, constante da Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução
92 CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004; 3. Não atende também a Resolução nº 1, de 30 de
93 maio de 2012, que estabelece conteúdos disciplinares sobre Educação em Direitos Humanos;
94 4. No Item 4.8 “Forma de Acesso” complementar por processo seletivo modalidade
95 “vestibular”, e 5. No item “5.2 Número de vagas” complementar com 50 vagas anuais com
96 ingresso semestral de 25 vagas, respectivamente. O presidente da sessão aproveitou a
97 oportunidade para afirmar que o Centro de Joinville está dando um grande passo para a
98 consolidação do projeto acadêmico do Centro. Os representantes de Joinville presentes à
99 sessão agradeceram à Câmara pela atenção que vem dando às demandas do Centro de
100 Joinville. **Item 9. Processo nº 23080.016336/2013-70 - Objeto: Revalidação de diploma de**
101 **Franco Maximiliano Rodríguez Migliarini, emitido por IES estrangeira - Curso de**
102 **Graduação em Filosofia**, sob relatoria do conselheiro Diego Peres Netto. O relator submeteu
103 seu parecer favorável à revalidação do diploma de Licenciado em Filosofia conferido a
104 Franco Maximiliano Rodríguez Migliarini, expedido em 29/06/2011 pela *Universidad de La*
105 *República* (Uruguai), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Filosofia,
106 oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
107 termos do Parecer de nº 143/2015/CGRAD. **Item 10. Processo nº 23080.017306/2015-42 -**
108 **Objeto: Revalidação de diploma de Karen Rebeca Porrás Aduato, emitido por IES**
109 **estrangeira - Curso de Graduação em Psicologia**, sob relatoria do conselheiro Sérgio
110 Nunes Melo. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a
111 Karen Rebeca Porrás Aduato, expedido pela *Universidad Peruana Union* (Peru), como
112 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Psicologia, oferecido pela UFSC.
113 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
114 144/2015/CGRAD. **Item 11. Processo nº 23080.021645/2014-42 - Objeto: Revalidação de**
115 **diploma de Paulo Alexandre Pachalski Nunes, emitido por IES estrangeira - Curso de**
116 **Graduação em Ciências Econômicas**, sob relatoria do conselheiro Gabriel Coutinho
117 Barbosa. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de Licenciatura
118 em Economia conferido a Paulo Alexandre Pachalski Nunes, expedido em 15/12/1995 pela
119 *Universidade Católica Portuguesa* (Portugal), como equivalente ao diploma do Curso de
120 Graduação em Ciências Econômicas, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de
121 Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 145/2015/CGRAD. **Item**
122 **12. Processo nº 23080.018933/2015-09 - Objeto: Revalidação de diploma de Diego Abal,**
123 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Psicologia**, sob relatoria do
124 conselheiro Vladimir Arthur Fey. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do
125 diploma conferido a Diego Abal Chelle, expedido pela *Universidad de La República*
126 (Uruguai), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Psicologia, oferecido
127 pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do
128 Parecer de nº 147/2015/CGRAD. **Item 13. Processo nº 23080.016717/2014-30 - Objeto:**
129 **Revalidação de diploma de Oscar Ulloa Guerra, emitido por IES estrangeira - Curso de**
130 **Graduação em Psicologia**, sob relatoria da conselheira Luciana Silveira Cardoso. A relatora
131 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de psicóloga conferido a Oscar
132 Ulloa Guerra, expedido pela *Universidad de Oriente* (Cuba), como equivalente ao diploma do
133 Curso de Graduação em Psicologia, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de
134 Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 148/2015/CGRAD. **Item**
135 **14. Processo nº 23080.051706/2015-87 - Objeto: Revalidação de diploma de Nalá Ayalén**
136 **Sánchez Caravaca, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Serviço**

137 **Social**, sob relatoria do conselheiro Frank Augusto Siqueira. O relator submeteu seu parecer
138 favorável à revalidação do diploma de *Licenciatura en Trabajo Social* conferido a Nalá
139 Ayalén Sánchez Caravaca, expedido em 30/05/2014 pela *Universidad de Buenos Aires*
140 (Argentina), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Serviço Social,
141 oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os
142 termos do Parecer de nº 149/2015/CGRAD. **Item 15. Processo nº 23080.012048/2015-16 -**
143 **Objeto: Revalidação de diploma de Fernando Gabriel Carreto Berrutti, emitido por**
144 **IES estrangeira - Curso de Graduação em Administração**, sob relatoria da conselheira
145 Renata Palandri Sigolo Sell. A relatora submeteu seu parecer favorável à revalidação do
146 diploma de *Licenciatura en Gerencia y Administración* conferido a Fernando Gabriel Carreto
147 Berrutti, expedido em 03/04/2001 pela *Universidad ORT Uruguay* (Uruguai), como
148 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Administração, oferecido pela UFSC.
149 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
150 150/2015/CGRAD. **Item 16. Processo nº 23080.017791/2012-10 - Objeto: Revalidação de**
151 **diploma de Ítalo Hely Degraf Terra, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação**
152 **em Administração**, sob relatoria do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator solicitou a
153 retirada de pauta do processo, pois, o mesmo não lhe chegara às mãos em tempo hábil para
154 análise e emissão de parecer. **Item 17. Processo nº 23080.016766/2014-72 - Objeto:**
155 **Revalidação de diploma de Rui Luis Stanzani Rodrigues Lapa, emitido por IES**
156 **estrangeira - Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob relatoria da
157 conselheira Sônia Maria Hickel Probst. A relatora submeteu seu parecer favorável à
158 revalidação do diploma de *Licenciatura en Arquitectura* conferido a Rui Luis Stanzani
159 Rodrigues Lapa, expedido pela *Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de*
160 *Coimbra* (Portugal), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Arquitetura e
161 Urbanismo, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
162 unanimidade, os termos do Parecer de nº 151/2015/CGRAD. **Item 18. Processo nº**
163 **23080.018939/2015-78 - Objeto: Revalidação de diploma de Otávio Ehlers Souza,**
164 **emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Jornalismo**, sob relatoria do
165 conselheiro André Luís da Silva Leite. O relator submeteu seu parecer favorável à
166 revalidação do diploma conferido a Otávio Ehlers Souza, expedido pela *Brigham Young*
167 *University* (Estados Unidos), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em
168 Jornalismo, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por
169 unanimidade, os termos do Parecer de nº 152/2015/CGRAD. **Item 19. Processo nº**
170 **23080.018996/2015-57 - Objeto: Revalidação de diploma de Martin Olavide Chupica La**
171 **Cruz, emitido por IES estrangeira - Curso de Graduação em Jornalismo**, sob relatoria do
172 conselheiro Humberto Pereira Vecchio. O relator submeteu seu parecer favorável à
173 revalidação do diploma *en Bachiller en Comunicación* conferido a Martin Olavide Chupica
174 La Cruz, expedido pela *Universidad Nacional Mayor de San Marcos* (Peru), como
175 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Jornalismo, oferecido pela UFSC.
176 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
177 153/2015/CGRAD. **Item 20. Processo nº 23080.063663/2015-82 - Objeto: Revalidação de**
178 **diploma de Diego Eduardo Vinuela Palma, emitido por IES estrangeira - Curso de**
179 **Graduação em Medicina**, sob relatoria do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator
180 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma conferido a Diego Eduardo Vinuela
181 Palma, expedido em 06/10/2004, pela *Universidad de La República* (Uruguai), como
182 equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC.
183 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
184 154/2015/CGRAD. **Inclusão em pauta: Processo nº 23080.011886/2011-31 - Objeto:**
185 **Revalidação de diploma de Guillermo Roman Sosa Rodriguez, emitido por IES**
186 **estrangeira - Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob relatoria do

187 conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação
188 do diploma conferido a Guillermo Roman Sosa Rodriguez, expedido em 23/10/2009 pela
189 *Facultad de Arquitectura Universidad de la República* (Uruguai), como equivalente ao
190 diploma do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela UFSC.
191 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº
192 146/2015/CGRAD. Finalizada a pauta, o senhor presidente retomou a palavra, encerrou o
193 debate, agradeceu a presença de todos e o trabalho e a colaboração ao longo do ano e desejou
194 boas festas e boas férias. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,
195 Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,
196 que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).
197 Posteriormente, o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
198 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 16 de dezembro de 2015.

Julian Borba (Presidente)

Diego Peres Netto (Titular)

Elane Schwinden Prudêncio (Suplente)

Maria Risoleta Freire Marques (Titular)

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)

Sérgio Nunes Melo (Titular)

Paulo Ricardo Berton (Suplente)

Áureo Mafra de Moraes (Titular)

Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)

Nívia Márcia Velho (Suplente)

Marli Duas de Souza Pinto (Titular)

Gabriel Coutinho Barbosa (Titular)

Maria Eugênia Dominguez (Suplente)

Luciana Cardoso Silveira (Titular)

Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)

Renata Palandri Sigolo Sell (Titular)

Fernando Cândido da Silva (Suplente)

Santiago Francisco Yunes (Titular)

Fábio Peres Gonçalves (Suplente)

Humberto Pereira Vecchio (Titular)

Letícia Albuquerque (Suplente)

Fabício de Souza Neves (Titular)

Daniela Lemos Carcereri (Suplente)

Soraia Dornelles Schoeller (Titular)

Maria Madalena Canina Pinheiro (Suplente)

Vladimir Arthur Fey (Titular)

Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente)

André Luís da Silva Leite (Titular)

João Randolpho Pontes (Suplente).....

Sônia Maria Hickel Probst (Titular)

Mônica Maria Mendes Luna (Suplente)

Luís Alberto Gómez (Titular)

Hugo Moreira Soares (Suplente)

Renato Lucas Pacheco (Titular)

Pablo Heleno Sezerino (Suplente)

Frank Augusto Siqueira (Titular)

Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente).....

Arthur Bercini Vargas (Titular).....

Arthur Bobsin de Moraes (Suplente).....

Rafael Carvalho Bueno (Titular).....

Leonardo Ulisses Moraes (Suplente).....

Lucas Wolski (Titular).....

Eduarda Vieira Floriani (Suplente).....

Filipe Bezerra dos Santos (Titular).....

Priscilla Batista da Silva (Suplente).....

Lidiane Meier (Titular).....

Felipe Vieira (Suplente).....

Rita de Cássia S. Curto Valle (Titular).....

Cristiano da Silva Teixeira (Suplente).....

Juan P. de Lima Costa Salazar (Titular).....

Diego Santos Greff (Suplente).....

Thiago Pontin Tancredi (Titular).....

Renata Cavion (Suplente).....

Leonel Rincon Cancino (Titular).....

Valéria Bennack (Titular).....

Núbia Carelli Pereira de Avelar (Titular).....

Luciano Lopes Pfitscher (Suplente).....